



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.614 de 03 de julho de 2026

NOMEIA GESTOR DE CONTRATO E FISCAL DE CONTRATO PARA GERENCIAR, ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS CONTRATOS MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 93, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a servidora **Larissa Coutinho Pereira**, mat. 1558, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO do município de Primavera de Rondônia, a fim de gerenciar e administrar os Contratos Públicos derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Nomeia o servidor **Luis Fernando Nunes Moraes**, mat. 1194, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do município de Primavera de Rondônia, a fim acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, decorrentes do objeto do contrato, derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Integram o rol de atribuições tanto do Gestor de Contrato, como do Fiscal do Contrato, o disposto no Decreto Municipal nº 2.947/GP/2023, ao qual devem zelar pelo seu fiel cumprimento.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se em especial o Decreto nº 2.3291/GP/2025.

Primavera de Rondônia/RO, em 03 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
Lucas Nunes da Silva
Prefeito





Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	nº 3.614 de 03 de julho de 2026	03/07/2026

ID: 54520	Processo	Documento
CRC: E3A916D3		
Processo: 1-2/2026		
Usuário: IGOR KAIQUE VENTURIN VIEIRA		
Criação: 03/07/2026 13:24:36	Finalização: 03/07/2026 13:25:11	

MD5: FED79A2516BD7BB8FE238AECB2882AA5
SHA256: DF1A25EF9A8E2F1C03C88627A2C690C14264168D8C11589A7901C3D9E6A8B24A

Súmula/Objeto:

DECRETO nº 3.614 de 03 de julho de 2026
NOMEIA GESTOR DE CONTRATO E FISCAL DE CONTRATO PARA GERENCIAR, ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS CONTRATOS MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Primavera de Rondônia	RO	03/07/2026 13:24:36
----------------------	-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

DOCUMENTOS DIVERSOS	03/07/2026 13:24:36
---------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 LUCAS NUNES DA SILVA	PREFEITO	03/07/2026 13:25:49
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 54520 e o CRC E3A916D3.